

Valorização económica do conhecimento nas empresas

Açores 2030

CÓDIGO	ÂMBITO
ACORES2030-2026-26	Nacional
LOCALIZAÇÃO	ESTADO
Portugal (Região Autónoma dos Açores)	Aberto
PROGRAMA	CURADORIA DE
Açores 2030	Margarida Vasconcelos
GERADO EM	
28 de setembro de 2026	

Detalhes Financeiros

TIPO DE APOIO	TAXA MÁXIMA DE FINANCIAMENTO
Fundo Perdido	85%
DOTAÇÃO	VALOR ELEGÍVEL DO PROJETO
2,6M€	200,0K€ - 440,8K€
DURAÇÃO MÁXIMA	
30 meses	

Datas e Prazos

DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE ABERTURA
28 de setembro de 2026	28 de setembro de 2026

Fases de Candidatura

- Fase 1: 15 de janeiro de 2027 às 18:00 (110 dias restantes)

Objetivos

Objetivos

O presente incentivo visa promover a valorização económica do conhecimento e dos resultados de I&D nas empresas localizadas na Região Autónoma dos Açores. Os principais objetivos passam por reforçar a transferência de conhecimento, promover a cooperação entre o sistema científico e tecnológico regional e o tecido empresarial, e aproximar a investigação e desenvolvimento do mercado. Podem candidatar-se Pequenas e Médias Empresas (PME), Grandes Empresas e entidades do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), sendo obrigatório que o projeto seja liderado por uma entidade empresarial. Projeto deverá estar alinhado com as prioridades da RIS3 Açores e contribuir para a intensificação tecnológica e para o aumento da inovação nas empresas, através do desenvolvimento de novos produtos, serviços, processos ou soluções inovadoras com aplicação prática e comercial.

Financiamento

A dotação global do aviso é de 2.578.000€, financiado pelo FEDER. A taxa máxima de cofinanciamento pode ir até 85% para entidades não empresariais do SCTA e até 80% para empresas, aplicando-se o valor mais elevado (85%) como teto. O custo total elegível de cada operação deve situar-se entre 200.001€ e 440.820€, independentemente do número de beneficiários, e a execução não pode exceder 30 meses. Os apoios são concedidos sob a forma de subvenção, com reembolso dos montantes de acordo com a metodologia aprovada de custos simplificados (unidades ETI).

Despesas Elegíveis

- Custos de recursos humanos (ETI)
- Contratação de doutorados
- Cedência/destacamento de pessoal
- Despesas associadas a investigação industrial
- Despesas com desenvolvimento experimental
- Investigação a montante (limite 10%)

Elegibilidade

Setores Elegíveis

- Indústria
- Energia & Ambiente
- TIC & Software
- Saúde & Ciências da Vida
- Outro

Regiões Elegíveis

- Região Autónoma dos Açores

Tipologia das Empresas

- PME
- Grande
- Entidades privadas sem fins lucrativos

Modalidade de Candidatura

- Consórcio / Copromoção

Tipos de Ação

- Investigação aplicada
- Investigação industrial
- Desenvolvimento experimental
- Estudos de viabilidade
- Transferência de conhecimento

Links Oficiais

Regulamento Oficial:

[https://portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos/2026/9/1fa53704-d300-432f-9c46-cc85df9e88c5/2faef50b-a2a6-4177-9da5-81147294011e&filename=Avi-so+-+Valoriza%C3%A7%C3%A3o+econ%C3%B3mica+do+conhecimento+nas+empresas+\(2\).pdf](https://portugal2030.pt/wp-json/avisos/download?container=siag-prod-container&path=avisos/2026/9/1fa53704-d300-432f-9c46-cc85df9e88c5/2faef50b-a2a6-4177-9da5-81147294011e&filename=Avi-so+-+Valoriza%C3%A7%C3%A3o+econ%C3%B3mica+do+conhecimento+nas+empresas+(2).pdf)

Página no Grantavia: <https://grantavia.com/pt/incentives/valorizacao-economica-do-conhecimento-nas-empresas-1>

Agendar reunião: <https://calendly.com/sandra-cardoso-epsa/reuniao>